

# A INTELIGÊNCIA DE DEFESA



MINISTÉRIO DA

**DEFESA**

Estado-Maior Conjunto  
das Forças Armadas

# SUMÁRIO

- 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE DEFESA**
- 2. MARCO LEGAL**
- 3. O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA**
- 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

# SUMÁRIO

**1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE DEFESA**

2. MARCO LEGAL

3. O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

# SISBIN



Lei nº 9.883/99

SISBIN (31 órgãos)

Dec nº 4.376/13 set 2002  
Dec nº 7.803/13 set 2012

# CONSELHO CONSULTIVO DO SISBIN



# SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000

# SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE DEFESA

2. MARCO LEGAL

3. O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

# POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA

**INEXISTENTE**

# PRIORIDADES PARA O SISBIN

- Segurança pública.
- Prevenção ao terrorismo.
- Segurança do patrimônio nacional.
- Biodefesa da população e dos recursos naturais e agropecuários.
- Origem, formação e ações de grupos que possam comprometer o estado democrático de direito.
- Oportunidades e ameaças aos interesses do país no mundo.
- Acompanhamento de assuntos internacionais de interesse estratégico para o Brasil, com ênfase na América do Sul.
- Acompanhamento da conjuntura dos países da América do Sul.
- Conhecimento na área de Segurança das Infraestruturas Críticas do país.
- Segurança da informação e das comunicações e segurança cibernética.
- ...

# POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

**Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.**



# POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

O Brasil considera que o terrorismo internacional constitui risco à paz e à segurança mundiais. Condena enfaticamente suas ações e implementa as resoluções pertinentes da Organização das Nações Unidas (ONU), reconhecendo a necessidade de que as nações trabalhem em conjunto no sentido de prevenir e combater as ameaças terroristas.

É imprescindível que o País disponha de estrutura ágil, capaz de prevenir ações terroristas e de conduzir operações de contraterrorismo.



# ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

EMPREGO CONJUNTO DAS FA

NA PAZ: serão desenvolvidas atividades permanentes de Inteligência, para acompanhamento da situação e dos atores que possam vir a representar potenciais ameaças ao Estado e para proporcionar o alerta antecipado ante a possibilidade de concretização de tais ameaças. As atividades de Inteligência devem obedecer a salvaguardas e controles que resguardem os direitos e garantias constitucionais.

NA CRISE: as atividades de Inteligência serão intensificadas.



# ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

## INTELIGÊNCIA DE DEFESA

Por meio da Inteligência, busca-se que todos os planejamentos – políticos, estratégicos, operacionais e táticos – e sua execução desenvolvam-se com base em dados que se transformam em conhecimentos confiáveis e oportunos. As informações precisas são condição essencial para o emprego adequado dos meios militares.

A Inteligência deve ser desenvolvida desde o tempo de paz, pois é ela que possibilita superar as incertezas. É da sua vertente prospectiva que procedem aos melhores resultados, permitindo o delineamento dos cursos de ação possíveis e os seus desdobramentos. A identificação das ameaças é o primeiro resultado da atividade da Inteligência de Defesa.



# SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE DEFESA

2. MARCO LEGAL

**3. O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA**

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

# SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA (SINDE)

Integra as ações de planejamento e de execução da Atividade de Inteligência de Defesa, com a finalidade de assessorar o processo decisório no âmbito do Ministério da Defesa.

Portaria Normativa nº 295/MD, de 3 de junho de 2002

# A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA



# SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE DEFESA

2. MARCO LEGAL

3. O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A maioria das medidas preventivas (alerta antecipado) está no âmbito da Atividade de Inteligência.
- Quanto mais efetivo o Sistema de Inteligência, maior a probabilidade de antecipação.
- A Inteligência é uma atividade de assessoramento.
- A repressão a atentado terrorista, do planejamento à execução, na maioria das vezes é atribuição das forças de segurança pública. Entretanto, seus efeitos podem afrontar à soberania nacional e exigir o emprego das Forças Armadas.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

## SUGESTÕES

- **EDIÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA.**
- **ALOCÇÃO DE RECURSOS (HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS) PARA A ATIVIDADE.**
- **ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO QUE RESPALDE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE E O PROFISSIONAL DE INTELIGÊNCIA.**
- **CRIAÇÃO DE UM ÓRGÃO COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO TERRORISMO.**

**“A eficácia de um Serviço de Inteligência depende muito mais daqueles que recebem suas informações, prestando atenção a elas, especialmente quando contradizem suas opiniões”**

(Markus Wolf, chefe do Serviço de Inteligência Exterior da ex-RDA de 1951 a 1985)



MINISTÉRIO DA

**DEFESA**

---

**Estado-Maior Conjunto  
das Forças Armadas**

**[defesa.gov.br](http://defesa.gov.br)**